



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 080/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Aprova modificações no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos da UFERSA para o ano de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar modificações no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos da UFERSA para o ano de 2010.

Parágrafo único. Ressalvadas as modificações em anexo, o Programa permanece como a versão aprovada para o ano de 2009.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente